PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº C0154/2017 de 12 de Dezembro de 2017

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 4 da Lei Municipal Nº 1424 de 29 de Dezembro de 2016, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 40.270,25 (Quarenta Mil e duzentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0034	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.015,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0038	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.098,17
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0124	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO	3.249,31
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0165	0601.12.0365.1205.2025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL	410,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0182	0601.13.0392.2702.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA	6.971,60
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0186	0601.13.0392.2702.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA	350,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0208	0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE	3.165,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0209	0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE	40,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0266	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	7.320,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0354	0801.08.0243.0802.1007 - MANUTENCAO CENTRO MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ	844,24
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0377	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL	370,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0379	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL	2.020,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0388	0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS	180,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0410	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	10.236,93
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Total	**40.270,25**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0095	0501.15.0451.1502.1521 - OGU-2016-REVIT. PÇ TEOMARA MAISE CORRÊA	9.065,77
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0168	0601.13.0392.0402.1002 - FESTIVIDADES/COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS	16.952,55
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0198	0601.27.0812.2702.2027 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE	14.251,93
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Total	**40.270,25**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 12 de Dezembro de 2017

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL